



PROTOCOLLO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Processo n.º 428

Data: 21 / 05 / 2025

Autoria: maicon freilás pimentel

Ementa: Sugere ao poder executivo municipal a instalação de um letreiro com a frase 'Eu amo Carapebus' na praça do centro de Carapebus.

Mensagem Número: _____ Proposição Número: _____

Sessão: _____ Tramitação: ☐ Ordinária ☐ Urgência

Tramitação

[illegible]



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 014 / 2025

*Ao Exmo. Sr. Riverton França Pinto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carapebus – RJ.*

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE UM LETREIRO COM A FRASE 'EU AMO CARAPEBUS' NA PRAÇA DO CENTRO DE CARAPEBUS"

O Vereador signatário, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no Artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, SUGERE ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Carapebus - RJ, Senhor Bernard Tavares Dídimo, dentro das formalidades necessárias, *A INSTALAÇÃO DE UM LETREIRO COM A FRASE 'EU AMO CARAPEBUS' NA PRAÇA DO CENTRO DE CARAPEBUS"*.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação Legislativa é pertinente, uma vez que a Praça Frei Balthasar Wix Ofm, conhecida popularmente como praça do Centro de Carapebus, tem estreita relação com a identidade do povo Carapebuense, sendo um marco fundador e o considerada ponto de referência no município. A praça, recém reformada, une o moderno ao tradicional: possuindo nova quadra poliesportiva, campo sintético e parquinho para os pequenos cidadãos, além disso, nela se situa a Igreja de Nossa Senhora da Glória (cujo templo levou quase 20 anos para ser erguido, iniciando sua construção em 1932, e sendo inaugurada em 1950), de singular relevância arquitetônica na Região Norte Fluminense. Trata-se, portanto de um local estratégico para a *INSTALAÇÃO DE UM LETREIRO COM A FRASE "EU AMO CARAPEBUS"*, tendo em vista o valor afetivo, de pertencimento e o apelo turístico de sua localização.

Carapebus, 21 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Carapebus

Fls. 02 / Pror. 408 / 25

**MAICON FREITAS PIMENTEL
VEREADOR (CIDADANIA)**



DESPACHO
GABINETE PRESIDENCIA

Para: GELEG

Processo CMC LEG nº 428 de 21 de maio de 2025

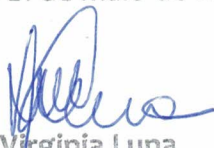
Interessado: Vereador Maicon Pimentel

Assunto: Sugestão ao Poder Executivo Municipal a construção de Portal

Por Ordem do Senhor Presidente seja tomada as seguintes providências:

- 01) Dê-se a inclusão, para fins de transparência no Site oficial da Câmara – SAPL – (Interlegis);
- 02) Dê-se o encaminhamento da matéria aos pares desta casa de leis;

Carapebus, 21 de maio de 2025.


Ana Virginia Luna
Chefe GABPRES
Mat.: 870